

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 138/90

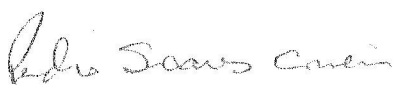
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor MOISES SANTANA NETO, Juiz de Direito da Comarca de GOIANÉSIA, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 74ª Zona, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.990.


Des. PEDRO SOARES CORREIA
Presidente do TRE/GO.